



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Comissão Permanente de Licitação

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 006/2017

Processo nº. 00096/2017

I - DO RELATÓRIO

A empresa SOLLIEVO ASS & CORRETORA DE SEGUROS LTDA apresentou, tempestivamente, pedido de esclarecimento ao edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017 promovido por este Poder, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos (FRANQUIA REDUZIDA 50%), para segurar os carros pertencentes à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A solicitante reporta-se ao item 4. do Termo de Referência ao Edital, conforme disposto a seguir:

II - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DO EDITAL:

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.6. O veículo reserva deverá ser de modelo compatível com o veículo segurado;

DA SOLICITAÇÃO:

Venho informar que as companhias seguradoras não cedem veículo reserva compatível com o veículo segurado e sim um veículo de passeio 1.0 com ar com no máximo 2 anos de uso.

Diante da informação acima se podemos apresentar proposta com carro reserva para 15 dias sendo veículo de PASSEIO 1.0 COM AR COM NO MAXIMO 2 ANOS DE USO.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Sollievo Ass & Corretora de Seguros Ltda, esclarece-se que, em observância ao disposto no item 4.6 do Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação, para formulação de propostas, o veículo reserva deverá ser do modelo compatível com o segurado.

É o esclarecimento.

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, capital do Estado, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO ASSUMPCÃO VARGAS
Pregoeiro